

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**  
2 **DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SOFTWARE Nº 09/2020.** No dia nove do mês  
3 de dezembro de 2020 (09/12/2020), com início às 14h01min, considerando a crise sanitária  
4 internacional pelo SARS-CoV-2, o Decreto nº 562/2020 do Governo Catarinense, a Resolução  
5 CONSUNI nº 14/2020 e, por conseguinte, a recomendação de manter o distanciamento social,  
6 realizou-se, virtualmente, reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de  
7 Engenharia de Software da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEAVI, presidida pelo  
8 professor Carlos Alberto Barth e secretariada pelo técnico Frederico Ozanam Carvalho de  
9 Rezende. Como convidados especiais participaram o Diretor de Ensino do CEAVI, professor  
10 Diego Rafael Stüpp e o Diretor de Extensão do CEAVI, professor Sergio Marian. Todos os  
11 presentes estão relacionados na Tabela I, *in fine*. No expediente, não houve alteração, inclusão ou  
12 exclusão, de itens da pauta. **ITEM 1. Reforma Curricular do Curso de Engenharia de**  
13 **Software: Creditação da Extensão.** O presidente do NDE iniciou questionando sobre a disciplina  
14 mista e da obrigatoriedade de vinculação a uma atividade de extensão/projeto. O professor Sergio,  
15 Diretor de Extensão (DEX), respondeu que a Carga Horária (CH) deverá ser vinculada a um  
16 projeto de extensão. Que a cada semestre é possível atualizar e adaptar os projetos de acordo com  
17 as realidades de cada departamento. Contudo, o ideal é que os coordenadores elaborem projetos  
18 que não precisem de ajustes semestrais, porque tudo depende de aprovação nas diversas instâncias  
19 do Centro. O professor Carlos perguntou se na ementa de uma disciplina mista deverá constar a  
20 CH de extensão e o que deverá ser abordado de conteúdo. O DEX respondeu que não será  
21 necessário abordar o conteúdo na sua totalidade, apenas destacar a CH de Extensão e que o projeto  
22 não precisa estar descrito no PPC. O professor Pablo questionou sobre a relação entre a disciplina  
23 mista e a Unidade Curricular de Extensão (UCE) e o porquê de uma disciplina mista. O DEX  
24 comentou que a disciplina mista não terá necessariamente uma CH 100% prática. Que é importante  
25 um momento de ambientação do aluno antes de iniciar a atividade prática. Que a parcela de CH  
26 de uma disciplina mista que for voltada para atividades práticas, deverá ser aprovada na Direção  
27 de Extensão. O professor Diego, Diretor de Ensino de Graduação (DEG), explanou sobre a UCE  
28 considerando que em cada fase do curso haverá atividades de extensão voltadas para o  
29 cumprimento da CH proposta. Com relação à disciplina mista considera que essa não deverá estar  
30 necessariamente vinculada a um projeto. Com isso será possível contemplar no PPC a parte teórica  
31 e prática da disciplina mista. Destacou que a CH de uma disciplina mista deverá ser alocada como  
32 atividade de ensino. O presidente do NDE perguntou se haverá grandes mudanças na minuta de  
33 Creditação de Extensão. O DEG respondeu que não há grandes discussões na Câmara de Ensino  
34 sobre essa minuta. O professor Pablo destacou a necessidade de deixar bem explícita na minuta a  
35 diferença entre disciplina mista e UCE para evitar interpretações variadas. O DEX comentou que,  
36 de fato, a minuta não deixa explícito os limites entre disciplinas mistas e UCE. Respondeu ao  
37 professor Carlos que os 10% de CH mínima, para as disciplinas mistas, foi determinado por  
38 legislação federal. O professor Fernando agradeceu a presença do DEG e DEX e destacou que a  
39 discussão serviu para deixar claro que não é necessário que a disciplina mista esteja vinculada a  
40 um projeto ou atividade de extensão. Com isso, soluciona-se a inconsistência e conflito entre  
41 alocação de CH para Ensino ou Extensão. Sugeriu incluir o item “Evento” no Anexo II da minuta  
42 de Resolução. O DEX respondeu que o termo “Evento” é gênero das modalidades de extensão

43 descritas no Anexo II, segundo as políticas da Extensão. O professor Pablo questionou qual seria  
 44 o limite para cada modalidade de extensão, para haver uma diferenciação entre cada tipo de evento.  
 45 Que a minuta apresenta uma aparente inconsistência entre a disciplina mista e a UCE. O DEG fez  
 46 um contraponto entre a minuta da UDESC e a Resolução de Creditação de Extensão da UFSC  
 47 aprovada em março de 2020. Comentou que proporá, na Câmara de Diretores de Ensino, uma  
 48 definição mais precisa sobre a necessidade de vinculação de um projeto à disciplina mista. O DEX  
 49 ponderou que o Anexo II da minuta da UDESC trata apenas do rito procedimental e não do  
 50 conteúdo de cada atividade de extensão. O professor Pablo achou desnecessário e incoerente haver  
 51 uma separação entre o ritual e cada modalidade de eventos. Comentou que na resolução da UFSC  
 52 as ações de extensão estão bem delimitadas e explicitadas se comparadas com a minuta da UDESC.  
 53 **Avisos Gerais.** O DEX convidou os presentes para um evento on-line sobre Creditação da  
 54 Extensão na próxima terça-feira, dia 15/12/2020, para discutir esses assuntos. Foi agendada nova  
 55 reunião do NDE para o dia 16/12/2020, às 14 horas, via Teams, para prosseguimento dos trabalhos  
 56 de reforma curricular do curso. O professor Carlos agradeceu a disponibilidade de todos, em  
 57 especial à presença do DEG e DEX, encerrando a reunião às 14h52. Não havendo nada mais a  
 58 relatar, eu, Frederico Ozanam Carvalho de Rezende, lavro a presente ata, que, submetida aos  
 59 presentes e considerada conforme, será assinada por todos. Tabela I – Nome e assinatura digital  
 60 das pessoas presentes neste dia.

**Nome**

**Assinatura**

Adilson Vahldick	
Carlos Alberto Barth	
Diego Rafael Stüpp	
Fernando dos Santos	
Frederico Ozanam Carvalho de Rezende	
Marília Guterres Ferreira	
Pablo Schoeffel	
Sergio Marian	

61



Código para verificação: **98YX3F6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 16/12/2020 às 14:20:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 16/12/2020 às 14:21:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 16/12/2020 às 14:42:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE** em 16/12/2020 às 15:16:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 17:11:23 e válido até 19/02/2120 - 17:11:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO MARIAN** (CPF: 664.XXX.479-XX) em 16/12/2020 às 15:52:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:36 e válido até 30/03/2118 - 12:43:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RAFAEL STUPP** (CPF: 046.XXX.309-XX) em 16/12/2020 às 17:41:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:26 e válido até 30/03/2118 - 12:38:26.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 17/12/2020 às 20:35:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 18/12/2020 às 13:18:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI0ODNfMjI3OTZfMjAxOV85OFIYM0Y2Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022483/2019** e o código **98YX3F6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.